

## Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO Nº 50000.064525/2019-60, ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 15/2020. PARTE AUTORIZANTE: Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. CNPJ nº 37.115.342/0001-67. PARTE AUTORIZADA: LABORATÓRIO MORALES LTDA., inscrito no CNPJ nº 05.934.885/0016-04. OBJETO: O acesso e a disponibilização eletrônica de dados dos sistemas e subsistemas informatizados do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO Nº 50000.017209/2019-07, ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 16/2020. PARTE AUTORIZANTE: Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. CNPJ nº 37.115.342/0001-67. PARTE AUTORIZADA: DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA., inscrito no CNPJ nº 12.433.420/0012-01. OBJETO: O acesso e a disponibilização eletrônica de dados dos sistemas e subsistemas informatizados do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO Nº 50000.018424/2017-16, ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 14/2020. PARTE AUTORIZANTE: Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. CNPJ nº 05.465.986/0001-99. PARTE AUTORIZADA: CARRECAR INDÚSTRIA E COMERCIO E REBOQUES LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 03.803.183/0001-71. OBJETO: O acesso e a disponibilização eletrônica de dados dos sistemas e subsistemas informatizados do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2020.

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020 - UASG 113214

Nº Processo: 00065006265201802. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL-- ANAC. CNPJ Contratado: 33641663000144. Contratado : FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS -Objeto: Serviços contínuos de gestão do sistema de aferição de conhecimentos teóricos, incluindo inscrição, agendamento, aplicação e avaliação eletrônicas de exames teóricos de certificação dos recursos humanos para a aviação civil brasileira, para as licenças e habilitações cuja exigência esteja prevista nos regulamentos aplicáveis. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Decreto 9507/2018 e IN SEGES 05/2017. Vigência: 21/04/2020 a 21/04/2021. Valor Total: R\$5.880.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800136. Data de Assinatura: 25/03/2020.

(SICON - 27/03/2020) 113214-20214-2020NE800000

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 7/2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos X e XXX, da mencionada Lei e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta dos processos nº 00058.011560/2020-86 e 00065.087277/2016-50, deliberados e aprovados na 5ª Reunião Deliberativa, realizada em 17 de março de 2020, resolve:

Submeter a consulta pública proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 121, intitulado "Operações de transporte aéreo público com aviões com configuração máxima certificada de assentos para passageiros de mais 19 assentos ou capacidade máxima de carga paga acima de 3.400 kg", cujo texto poderá ser acessado no site desta Agência na rede mundial de computadores - endereço <https://www.anac.gov.br/participacao-social/consultas-publicas/consultas-publicas-em-aviao>

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no site acima indicado até 15 de maio de 2020.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN  
Diretor-Presidente  
Substituto

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Cessão de direito real de uso gratuito de bem imóvel. PROCESSO nº: 50600.513474/2017-82. CEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, MARCELO ALMEIDA PINHEIRO CHAGAS, portador da Identidade nº 3331333, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF nº 791.483.526-91. CESSIONÁRIO: município de CAMPO BELO/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.659.334/0001-37, representado pelo seu Prefeito, o Senhor ALISSON DE ASSIS CARVALHO, portador da Identidade nº MG-3.479.445 e CPF nº 799.280.050-72. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 45/2017/DIF/DNIT. OBJETO: Por este instrumento, o cedente altera a Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 45/2017/DIF/DNIT, procedendo à inclusão dos bens denominados Estação Ferroviária Jarbas Gambogi (NBP 2203165) e Casa do Agente (NBP 2203167). FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no Artigo 8º, inciso I a IV, da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.772, de 17/09/2008, no art. 82, inciso XVII, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, consoante aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT, e de acordo com o Termo de Conciliação nº CCAF-CGU-AGU-016/2011-MIC, firmado no bojo do Processo nº 50600.001726/2015-63. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e eficácia a partir da data de publicação de seu Extrato, no Diário Oficial da União.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral, o senhor ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, Órgão de Direção Setorial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada Paulo Roberto Viana Rabelo. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada TED-211/2018. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de Prazo para as obras de Manutenção (Conservação/Recuperação) na rodovia BR-364/RO, trecho: Entr. 174/RO (A) Div. MT/RO - Div. RO/AC, subtrecho: Início pista dupla - Fim pista dupla, segmento: Km 690,6 - Km 742,2; extensão: 51,6 km (em pista dupla). Gestor: Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária. PRAZO: Será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término para 21/03/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no Decreto nº 6.170, de 25/07/2007, no Decreto nº 6.428 de 14/04/2008, na Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 10/09/2018; na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 08, de 07/11/2012; Decreto nº 8.180, de 30/12/2013, e o assunto constante no Relatório nº. 47/2020/DIR, o qual foi incluído na Ata da 11ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2020, realizada em 17/03/2020. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO SEI: 50600.615215/2017-95.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor-Geral, ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO. ENTE FEDERADO BENEFICIADO: Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF SOB O Nº 10.571.982/0001-25, representado neste ato pelo seu Governador, Paulo Henrique Saraiva Câmara. INTERVENIENTE: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.171.481/0001-60, representada neste ato por sua Secretária de Infraestrutura, Fernandha Batista Lafayette. INTERVENIENTE-EXECUTOR: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.554.474/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor Presidente, Maurício Canuto Mendes. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso TC-1115/2012. ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo. OBJETO: Rerratificação, Alteração de Valor e Redução do Percentual de Contrapartida, Alteração do Interveniante e Alteração de Conta Corrente ao Termo de Compromisso, para execução dos serviços de reabilitação do Pavimento da BR-101/PE e Adequação da capacidade. Gestor: Euclides Bandeira de Souza Neto - Diretor de Infraestrutura Rodoviária. FINALIDADES: a) alterar o "CAPUT" DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES, substituindo o Interveniante; b) alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, aumentando o valor pactuado e reduzindo o percentual da contrapartida; e c) alterar o Parágrafo primeiro da CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS, modificando a conta corrente específica do termo. ALTERAÇÃO DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES: ... tendo como INTERVENIENTE a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ/MF nº. 01.171.481/0001-60, com sede na Avenida Cruz Cabugá nº. 1111, Santo Amaro, Recife/PE, representada neste ato por sua Secretária de Infraestrutura, Sra. Fernandha Batista Lafayette, engenheira, brasileira, casada, residente e domiciliada em Recife/PE, inscrita no CPF sob o nº. 014527774-70. VALOR: O valor passa de R\$ 198.455.431,86 (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 210.210.607,37 (duzentos e dez milhões, duzentos e dez mil, seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 188.680.247,37 (cento e oitenta e oito milhões, seiscentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), de responsabilidade da UNIDADE GESTORA e R\$ 21.530.360,00 (vinte e um milhões, quinhentos e trinta mil e trezentos e sessenta reais), de responsabilidade do ENTE FEDERADO BENEFICIADO. Houve aumento de R\$ 11.755.175,51, (onze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) referente ao 3º reajustamento (2019). O percentual da contrapartida passa de 18,63% para 10,24%. ALTERAÇÃO DA CONTA CORRENTE: A liberação dos recursos pela UNIDADE GESTORA, necessários ao atendimento das despesas de que trata esta Cláusula, será processada ao Banco do Brasil, Agência 3234-4, Conta Corrente 11.251-8, na cidade de Recife/PE, específica do presente Termo de Compromisso e de acordo com o cronograma de desembolso, constante no último Plano de Trabalho aprovado pela UNIDADE GESTORA. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 36 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, no que couber, o artigo 58, inciso I, § 1º e § 2º, e artigo 65, inciso I, letra "b", e inciso II, letra "d", e o constante no Relatório nº. 33/2020/DIR/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 8ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2020, realizada em 26 de fevereiro de 2020. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO SEI Nº: 50600.023331/2011-98.

## AVISO DE PENALIDADE

A COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA - CGCONT, DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, do Regimento Interno do DNIT e art. 13, da Instrução Normativa nº 06/DG/DNIT SEDE, de 24 de maio de 2019, vem, no bojo do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50600.001802/2018-83, referente ao Contrato nº TT 040/2009, por meio do Despacho Decisório nº 1179/2019/CGCONT/DIR/DNIT, APLICAR as penalidades de MULTA CONTRATUAL no valor de R\$ 23.618,89. (vinte e três mil e seiscentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), devidamente atualizada, e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, nos termos do inciso IV, do art. 27 da IN nº 10/2019, pelo prazo de 03 (três) meses, a empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 24.946.352/0001-00.

Ficando a empresa notificada, nos termos do Ofício nº 29522/2020/CGCONT/DIR/DNIT SEDE e com fulcro no art. 34 e seguintes da Instrução Normativa nº 06/2019/DG/DNIT/SEDE, podendo interpor RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a contar do recebimento da notificação da decisão administrativa de primeira instância.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR  
Coordenador-Geral

## ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 390077

Número do Contrato: 94/2019. Nº Processo: 50013000080202084. PREGÃO SISPP Nº 377/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04641909000180. Contratado : PRONTO CONSTRUCOES LTDA. -Objeto: 1º Termo Aditivo de rerratificação e de prorrogação de prazo e reajuste de preços com reflexo financeiro ao Contrato AH-094/2019, por mais 12 meses consecutivos, alterando o vencimento de 30/03/2020 para 30/03/2021, com início a partir de 31/03/2020. O valor do Contrato passa de R\$ 66.888,54 para R\$ 136.659,98, em virtude do reflexo financeiro no valor de R\$ 66.888,54 e o valor de R\$ 2.882,90, referente ao reajuste de preços. Fundamento Legal: Art. 40, Inciso XI, Art. 57, Inciso II, Art. 65, Alínea "D" e art. 65, Parág. 8º, todos da Lei nº 8666/1193 e IN nº 05/2017. Vigência: 31/03/2020 a 30/03/2021. Valor Total: R\$136.659,98. Fonte: 100000000 - 2020NE800005. Data de Assinatura: 27/03/2020.

(SICON - 27/03/2020) 390077-39252-2020NE800005

## ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DO SÃO FRANCISCO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/03/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa (s) para supervisão do diagnóstico da eclusa da Usina Hidrelétrica de Sobradinho, operação, manutenção e consolidação de documentação técnica, no rio São Francisco, no estado do Bahia. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 30/03/2020 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Praça José Humberto Borato Jabur, 70 Distrito Industrial - PIRAPORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/04/2020, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCOS JUNIO DIAS DE PAULA  
Chefe de Recursos Logísticos, Informática e Cadastro e  
Licitação

(SIDECA - 27/03/2020) 390074-39252-2020NE800001

